



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO V – EDIÇÃO nº 994 Suplemento – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2012 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 31 de janeiro de 2012

### **Senhores(as) Usuários(as),**

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº209/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3896811/2011, com fundamento nos arts. 16, I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em harmonia com os arts. 6º e 9º da Lei nº 16.893, de 14 de janeiro de 2010, os primeiros dispositivos aplicados por autorização expressa do art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, nomeia **APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Escrevente Judiciário II, classe A, nível 1, da Comarca de Ceres (entrância intermediária), em virtude de haver sido habilitada em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

**Des. VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº210/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3904920/2011, torna sem efeito o Decreto Judiciário nº 2875, de 26 de setembro de 2011, na parte que nomeia **LUCIANO PEREIRA COSTA** e **DIRCE MACHADO FERREIRA** para, em caráter efetivo, exercerem o cargo Escrevente Judiciário II, classe A, nível 1, da Comarca de Goianésia (entrância intermediária), em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº211/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3904920/2011, com fundamento nos arts. 16, I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em harmonia com os arts. 6º e 9º da Lei nº 16.893, de 14 de janeiro de 2010, os primeiros dispositivos aplicados por autorização expressa do art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, nomeia **VIVIANE DA SILVA MARTINS** e **MOEMA MOREIRA GOMIDE** para, em caráter efetivo, exercerem o cargo de Escrevente Judiciário II, classe A, nível 1, da Comarca de Goianésia (entrância intermediária), em virtude de haverem sido habilitadas em concurso público a que se submeteram na forma da lei.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

**Des. VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº212/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3753417/2011, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, III, b e §§ 2º e 3º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; art. 265, caput c/c o art. 170, § 5º e art. 267 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; Lei nº 10.871, de 7 de julho de 1989; Resolução nº 4, de 13 de setembro de 1989; art. 4º da Lei nº 13.395, de 14 de dezembro de 1998; art. 28 da Lei 16.893, de 14 de janeiro de 2010; consoante disposição do art. 166 do Código de Organização Judiciária (Lei nº 9.129/81), concede aposentadoria voluntária a **LEDA ABRÃO** no cargo de Técnico Judiciário, classe E, nível 3, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria Geral

Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº213/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3938221/2011, designa **RITA DE CASSIA REIS DE OLIVEIRA CRISPIM**, Auxiliar Judiciário, classe E, nível 2, para, no período de 6 de janeiro a 5 de fevereiro de 2012, substituir Márcia Beatriz Marcos Machado, Secretária do Plenário e da Corte Especial, DAE-9, da Presidência, durante seu afastamento legal (licença para tratamento de saúde).

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

**Des. VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº214/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3925374/2011, designa **HENRIQUE LINHARES MELO**, Auxiliar Judiciário, classe C, nível 3, para, no período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2012, substituir João Batista Mendes Filho, Diretor de Divisão (Manutenção Predial da Capital), DAE-7, da Coordenadoria de Obras, em usufruto de férias regulamentares.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº215/2012.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3927172/2011, designa **DIEGO FRANCO DE LIMA**, Técnico Judiciário, classe A, nível 1, para, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, substituir Luiz Fernando Froes Fleury, Diretor da Junta Médica do Poder Judiciário, DAE-8, da Diretoria Geral, em usufruto de férias regulamentares.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

**Des. VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente







**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº216/2012.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3878627/2011, resolve prorrogar a disposição da servidora **CACIANE BARBOSA DE OLIVEIRA AMARAL VALENTE**, Auxiliar Judiciário, classe A, nível 1, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, até 31 de dezembro de 2012, sem ônus para este Tribunal.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

**Des. VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº217/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3952371/2011, designa **LIVIA MACHADO DOURADO**, Técnico Judiciário, classe E, nível 3, para, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2012, substituir Suely Regina Rodrigues Borges, Secretário de Câmara (4ª Câmara Cível), DAE-9, da Diretoria Judiciária, em usufruto de férias regulamentares.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº218/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 3937267/2011, designa **GILVAN LUIZ MESQUITA**, Auxiliar Judiciário, classe F, nível 1, para, no período de 9 de janeiro a 8 de fevereiro de 2012, substituir Maria Ramos de Sousa, Diretor de Divisão (Atendimento), DAE-7, da Diretoria Judiciária, em usufruto de férias regulamentares.

Goiânia, 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente

